



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER EXECUTIVO



A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Processo de Inexigibilidade nº 005/2017

Face ao constante dos autos do processo referente à Inexigibilidade de Licitação, homologo o procedimento, com fundamento no art. 25, II, e art. 13, III da Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101 de 05/05/2000, adjudicando seu objeto em favor da empresa **M. C. DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-EPP**, com **CNPJ Nº 27.459.351/0001-11** por um período de 12 (doze) meses.

São João de Pirabas-Pa, 09 de Maio de 2017.

Antonio Menezes Nascimento das Mercês
Prefeito Municipal de São João de Pirabas